



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

BR 349, Km 14, Caixa Postal 34 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia. CEP: 47600-000

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, DE 05 DE MARÇO  
DE 2024**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 60/2023 - B JL-  
GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2023**

**INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE  
EXECUÇÃO INTEGRAL)**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF  
BAIANO) – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275,  
de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas  
na Lei no 11.892, de 29/12/2018, e na Lei no 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-  
CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito  
do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de  
agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições  
contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GAB, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI  
32923/2021/ME, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE  
GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL, referente ao Edital 20/2023 do IF Baiano -  
Campus Bom Jesus da Lapa (Processo 23328.251565.2023-61).

**1. DAS VAGAS**

**1.1 Tipos de perfil**

1.1.1 Servidor lotado no IFBaiano - Campus Bom Jesus da Lapa, ocupante de FG ou FCC - **Perfil 1.**

1.1.2 Servidor lotado no IFBaiano - Campus Bom Jesus da Lapa, NÃO ocupante de FG/FCC - **Perfil 2.**

1.1.3 Servidor lotado no IFBaiano Campus Bom Jesus da Lapa, ocupante de CD - **Perfil 3.**

---

<i>Setor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Vagas</i>	<i>Percentual de carga horária semanal em regime de Teletrabalho</i>
BJL-NCE	1	1	100%

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1 O (A) servidor (a) homologado (a) nesta Chamada Pública poderá exercer suas atividades no Programa de Gestão - Teletrabalho (Regime Integral) pelo período de 12 (doze) meses, contados da homologação de seu resultado final. Findado este período, a permanência no Programa ficará condicionada à contemplação do servidor em novas Chamadas Públicas a serem lançadas posteriormente.

## 3. DO CRONOGRAMA

<i>Período de Inscrições.</i>	<i>07 a 08 de março de 2024</i>
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	<i>11 de março de 2024</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	<i>11 a 13 de março de 2024</i>
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	<i>14 de março de 2024</i>
<i>Resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	<i>14 de março de 2024</i>
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos.</i>	<i>15 a 16 de março de 2024</i>
<i>Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final</i>	<i>18 de março de 2024</i>
<i>Início do Programa de Gestão do teletrabalho referente a Chamada Pública 01/2024.</i>	<i>25 de março de 2024</i>

Dê-se ciência.

Publique-se.

Bom Jesus da Lapa, 05 de março de 2024

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG** em 05/03/2024 11:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 543342  
**Verificador:** 691c8571e9  
**Código de**  
**Autenticação:**

